



OFÍCIO Nº 83/2026/SES/DIPq

São José, 18 de maio de 2026.

Em atenção ao Ofício nº 0811/SCC-DIAL-GEAPI, datado de 13 de maio, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca do protocolo de higiene utilizado pelos pacientes do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0643/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, temos a esclarecer o que segue:

Questionamentos 1 e 5: Sobre o fornecimento e controle de itens de higiene pessoal aos pacientes internados:

Informamos que o Estado assegura a cada paciente internado um kit de higiene individual composto por escova de dente, pasta de dente, escova/pentes de cabelo e sabonetes. A aquisição e o abastecimento de tais itens são realizados por meio do almoxarifado central que, semanalmente, encaminha estes e outros materiais de higiene pessoal. Uma vez recebidos, a distribuição destes insumos é feita pelo almoxarife desta instituição mediante demanda de cada enfermaria.

Também é facultado à família dos pacientes o fornecimento direto de mencionados produtos de uso individual.

Por fim, reiteramos que todos os itens presentes na unidade — sejam eles provenientes do almoxarifado público ou entregues por familiares — passam por um processo obrigatório de identificação nominal individual para evitar extravios e garantir o uso exclusivo de cada paciente.

Questionamento 2: O quantitativo disponível de enxoval hospitalar atende a demanda, mas com limitação, fazendo-se necessário um controle rigoroso em sua distribuição, para evitarmos sua falta e, conseqüentemente, deixar de atender as demandas deste hospital.



Questionamento 3: Em relação à metodologia adotada para a distribuição de roupas de cama, banho e vestuário, informamos que cada unidade possui particularidades específicas, sendo a distribuição realizada diariamente conforme a necessidade assistencial de cada setor.

A metodologia adotada consiste na realização da contagem do enxoval e do vestuário após o banho dos pacientes em cada unidade, considerando a quantidade de leitos e/ou o número de pacientes internados. A partir dessa análise, é verificado o quantitativo remanescente na unidade, sendo complementadas as peças necessárias para atendimento da demanda, acrescidas de uma reserva técnica de 10 peças de cada item de enxoval por unidade.

As roupas dos pacientes são fornecidas pela SES, seguindo a seguinte metodologia de cálculo:

Fórmula:

Quantidade de pacientes – quantidade de peças disponíveis na rouparia da unidade + 10 peças de reserva de cada item.

Destacamos que, nas unidades que integram o centro de Convivência Santana, os pacientes utilizam roupas próprias, identificadas com carimbo da instituição. Após o processo de lavagem, as peças retornam da lavanderia e são redistribuídas aos respectivos pacientes/moradores.

Questionamento 4: Sobre a quantidade limitada de enxoval hospitalar, esclarecemos que a limitação das peças de vestuário destinadas aos nossos pacientes decorre da necessidade de realização de processo licitatório para sua aquisição, bem como, ao aumento de demanda de atendimentos neste serviço de saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Questionamento 6: Quanto a reclamações, notificações internas ou apontamentos da vigilância sanitária, relacionadas a possível ausência de individualização de itens de higiene pessoal, informamos que não recebemos nenhuma manifestação a este respeito.

Seguimos a disposição para outros esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Márcio Souza
Diretor Geral

À Senhora
Dra. TATIANA BEZ BATTI TITERICZ
Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **02RJTC40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO MARCIO SOUZA (CPF: 019.XXX.189-XX) em 21/05/2026 às 14:56:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2023 - 13:57:55 e válido até 06/02/2123 - 13:57:55.

(Assinatura do sistema)



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 22/05/2026 às 13:12:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTkyXzg1OTVfMjAyNi8wMIJKVEM0MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008592/2026** e o código **02RJTC40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 828/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 811/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0099/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, por meio do qual são solicitadas informações acerca dos protocolos de higiene dos pacientes do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, encaminhamos a manifestação da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Ofício nº 83/2026), contendo os esclarecimentos relativos aos itens apresentados no referido Pedido de Informação.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Florianópolis - SC

Red. GABS/DB

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T81RZ2B9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/05/2026 às 14:26:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTkyXzg1OTVfMjAyNI9UODFSWjJCOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008592/2026** e o código **T81RZ2B9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0916/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0099/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 828/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito do protocolo de higiene utilizado pelos pacientes do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z7IL194F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 28/05/2026 às 17:21:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTkyXzg1OTVfMjAyNI9aN0IMMTk0Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008592/2026** e o código **Z7IL194F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.